INDICAÇÃO Nº 103/2023

Divinópolis, de 10 de Março de 2023.

Exmo. Sr. Eduardo Print Júnior

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de: Realizar troca de todas as lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED em todo o bairro São Luiz.

Justificativa:

A referida reivindicação é pertinente, visto que, o local foi vistoriado por este Vereador e o bairro se encontra com ruas muito escuras, comprometendo a segurança dos moradores. A implementação de luminárias com as lâmpadas de led marcam o novo modelo na gestão e prestação do serviço, tornando a iluminação pública de led uma questão de utilidade pública. Além de possibilitar uma iluminação mais sustentável e inteligente na Cidade de Divinópolis, as lâmpadas led tornaram-se uma tendência inevitável para o desenvolvimento desta cidade, sendo 60% mais eficientes em comparação às convencionais.

Benefícios que a iluminação pública em led têm proporcionado aos municípios: Economia, Segurança, Visibilidade, Durabilidade, Sustentabilidade, Menos gastos com manutenção, Redução da criminalidade, Prevenção contra acidentes e incidentes.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES
CPF 00446267627 DATA 10/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Anderson da Academia

Vereador PSC